



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2025

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por meio do presente a RETIFICAÇÃO do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2025, que tem como objetivo a contratação temporária para diversas funções para atender as Secretarias Municipais, conforme autoriza a Lei Municipal Nº 1.238/2023.

1. Pelo presente, fica **retificado** a alínea “12.5” do item 12 - “**DO JULGAMENTO**” para vigorar com a seguinte redação:

Item	Especificação	Nº de Pontos	Pontuação Máxima
1	TITULAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO) NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	Doutorado – 1 Mestrado – 1 Pós-graduação - 1	Até 05 pontos
2	CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA FUNÇÃO, COM DURAÇÃO DE ATÉ 60 HORAS.	0,5 ponto por título	Até 05 pontos
	CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA FUNÇÃO, COM DURAÇÃO DE 61 HORAS ATÉ 190 HORAS.	1 ponto por título	Até 05 pontos
3	CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA FUNÇÃO, COM DURAÇÃO SUPERIOR A 190 HORAS.	2,5 pontos por título	Até 05 pontos
	Total		20 pontos

2. Permanecem em vigor as demais disposições que não tenham sido modificadas pelo presente termo de retificação.

São Pedro da União (MG), 23 de junho de 2025

Ronaldo Aparecido Dias
Prefeito Municipal